



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 139/2013

EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DOS CONSELHEIROS TUTELARES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 699/90 e Regimento do CMDCA.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam homologados os membros do Conselho Tutelar, eleitos no dia 31/12/2013 com vigência de 01/01/14 a 10/01/2016. Os membros abaixo relacionados foram escolhidos através do voto secreto, de acordo com a Lei Municipal nº 1662/2013, Resolução nº 139/10 e 152/12 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo:

TITULARES

- Adriano Alencar Lopes Zamora
- Jader Pinto Coelho de Moraes
- Ramona Sebastiana Dias Cristaldo
- Rusvânia Cristaldo Duarte

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal